Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO o inteiro teor da Matricula n. **814** do Livro 2 - Registro Geral, conforme imagem abaixo:

Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio – Estado de Santa Catarina
Livro 2-Registro Geral — Folha nº 1
Matrícula nº 814 — Data: 16 de março de 2005.

Identificação do Imóvel: O terreno rural, formado de uma área de terras da linha Rio Hercílio, situado na localidade de Barra da Prata, município de Vitor Meireles, Comarca de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, a 32 km da sede do município de Vitor Meireles, contendo a área de 151.365,19 m² (cento e cinqüenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco metros e dezenove decímetros quadrados), confrontando ao NORTE, com terras do Departamento Nacional de Obras e Saneamento – DNOS, ao SUL, com terras de Antonio Schramm, ao LESTE, com terras de João Oribka, com terras do Pratense Futebol Clube e novamente com terras de João Oribka, e ao OESTE, com terras de Rafael Oribka; sem benfeitorias; cadastrado no INCRA sob nº 804 061 005 037-0; área total: 17,5 ha; nº módulos fiscais: 0,97; fração mínima de parcelamento: 3,0 ha.
PROPRIETÁRIO: **JOSÉ CARMO MAFRA**, brasileiro, agricultor, CPF nº 456.654.519-91, casado com Marilda Scottini Mafra, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com pacto antenupcial registrado no Registro de Imóveis de Ibirama no livro 3-RA sob nº 4.055, residente e domiciliado em Barra do Rio da Prata, município de Vitor Meireles, SC.
TÍTULO AQUISITIVO: Registrado no livro 2-RG sob nº R.1/9.934 na data de 23.07.1986, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirama, SC. Protocolo nº 1.706 de 16.03.2005.
Dou fé. Registrador Substituto:

R.1/814 no livro 2-RG. – Data: 23 de março de 2005.
Pela escritura pública de compra e venda, lavrada aos 16 de março de 2005, a fls. 211 a 213 do livro nº 0018, na Escrivania de Paz do município de Vitor Meireles, Comarca de Presidente Getúlio, SC, os proprietários JOSÉ CARMO MAFRA, motorista, CI nº 5.181.565-6/SSP/SC, e sua esposa MARILDA SCOTTINI MAFRA, brasileira, do lar, CPF nº 705.316.259-15 e CI nº 3R/2.489.478/SSP/SC, residentes e domiciliados na rua 01 de Junho 97, centro, cidade de Presidente Getúlio, SC, no mais já qualificados, representados por Jaime Wippel, conforme procuração lavrada na Escrivania de Paz acima, no livro 0021, fls. 209, vendeu pelo preço certo e ajustado de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), o imóvel objeto da presente matrícula para **LEONIR RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, agricultor, CI nº 12R/1.380.262/SSI/SC e CPF nº 014.605.039-88, casado com CLAIR RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, agricultora, CI nº 13R/2.457.749/SSP/SC e CPF nº 024.613.559-08, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com pacto antenupcial registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó, SC, no livro 3-RA sob nº 8.967, residentes e domiciliados na localidade de Barra da Prata, município de Vitor Meireles, SC. E. R$ 203,08. Protocolo nº 1.733, de 23.03.2005. Dou fé. Registrador Substituto:

- continua -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FW8TW-ND7D5-3NWTV-86J67

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio - Estado de Santa Catarina
Livro 2-Registro Geral — Folha nº 1v
Matrícula nº 814 — Data: 16 de março de 2005

AV-2/814 no livro 2-RG. - Data: 02 de julho de 2012.
Conforme Mandado de Averbação datado de 08.06.2012, assinado pelo Juiz Substituto da Vara Única da Comarca de Presidente Getúlio, SC, Dr. Paulo Eduardo Huergo Farah, extraído dos autos de Ação de Procedimento Ordinário nº 0000798-39.2007.8.24.0141, em que é autor: José Carmo Maffra e réu: Leonir Rodrigues dos Santos e outro., procedo a averbação da **inalienabilidade** sobre o imóvel objeto desta matrícula. E. Nihil. Protocolo nº 19.396 de 15.06.2012. Selo de fiscalização: CNP62641-XIIA. Dou fé. Registrador Substituto:

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 814.

O referido é verdade e dou fé
Presidente Getulio/SC, 15 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente por DELMAR ADÃO ANGIOLETI (030.761.569-34)

Emolumentos:	R$	26,46
FRJ:	R$	6,01
ISS:	R$	1,32
Total:	R$	33,79

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HMU16259-5HO3
Confira os dados do ato em:
www.tisc.ius.br/selo

O valor arrecadado á titulo de FRJ terá os seguintes repasses: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FW8TW-ND7D5-3NWTV-86J67

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar